



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 37/25, DE 28 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre revogação do Decreto Nº 27/2022, que regulamenta o trânsito de caminhos sobre a Ponte do Bairro Cavalheiros”, neste município e dá outras providências”.

Ari do Carmo Santos, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **proibido o trânsito de caminhões e veículos acima de 7 (sete) toneladas, sobre a PONTE DO BAIRRO CAVALHEIROS**, localizada no Bairro Cavalheiros neste município de Ribeira-SP.

ARTIGO 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto Nº 27/2022**, e todas às disposições em contrário.

Ribeira, 28 de julho de 2025.

Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM SITE E EM LIVRO PRÓPRIO NA
SECRETARIA DA PREFEITURA DE RIBEIRA,
RIBEIRA, 28 DE JULHO DE 2025.